



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO N° 4.540

De 14 de abril de 1999.

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF.

**ENG.º TOSHIO MISATO**, Prefeito Municipal de Ourinhos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da Lei Municipal nº 4.211, de 03 de fevereiro de 1999,

#### **D E C R E T A :**

**Artigo 1º.** Fica criada a EMEF "Prof.ª Adelaide Pedroso Racanello", localizada à Rua José Felipe do Amaral, 300 - Vila Mano.

**Artigo 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizada a tomar as medidas administrativas necessárias para a instalação da referida escola.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 14 de abril de 1999.

  
**ENG.º TOSHIO MISATO**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.



**FLÁVIO D'AFFONSECA DE MORAES**

Secretário Municipal de Administração  
em exercício

